



Exercício: 2016

Decreto nº 82/2016 de 04/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 85.290,00 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.08.243.0009.2.106.	PROGRAMAS PISO BÁSICO I E VARIÁVEL II, E PISO PARANAENSE	
445 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.500,00
11.027.08.244.0009.2.065.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
621 - 3.3.90.39.00.00	164 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.800,00
623 - 4.4.90.52.00.00	1934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.790,00
622 - 4.4.90.52.00.00	164 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00
	Total Suplementação:	85.290,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7652 PAG: C 5
DATA: 10/8 2016

Total da Receita:



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
09/08/2016
Pág. 1/1

Exercício: 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

